



CONCORRÊNCIA Nº 2020.09.14.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, torna público para conhecimento dos interessados que até às 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2020, no setor de licitações, no prédio da Prefeitura endereço acima citado, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços referentes à licitação na modalidade Concorrência, do tipo empreitada por menor preço global, sendo o setor interessado a Secretaria Municipal de Obras, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentadas:

PARTE A - Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato

DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras.

B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) CONTRATADA – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o Contrato.

D) CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

CAPITULO I – DO OBJETIVO

1.1 A presente licitação tem como objeto a **contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca e em paralelepípedo em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE**, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório.

CAPITULO II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que, na fase de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital para execução do seu objeto, de acordo com o Art. 22, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Concorrência, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente Edital, e ainda, que esteja devidamente inscrita junto ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA -



CREA, como especificada e credenciada para a realização dos serviços constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

2.3 Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.

2.4 Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.5 A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR, com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura constante nas mesmas, OU PÚBLICA, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário representar a licitante nesta licitação e documentação que comprove poderes para outorgar. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.

2.6 O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido no mesmo endereço referido no preâmbulo deste, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas, mediante recolhimento da importância de R\$ 30 (trinta) reais, que deverá ser paga junto ao Setor de Arrecadação do Município, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Este valor refere-se ao custo de cópia reprográfica do Edital e seus Anexos, ou gratuitamente pelos sites: www.tce.ce.gov.br e www.varzeaalegre.ce.gov.br.

CAPITULO III – DA HABILITAÇÃO

3.1 Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Concorrência N° 2020.09.14.1
Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação
Razão Social do Licitante

3.2 O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos a seguir relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por Servidor da Administração ou por publicação da imprensa oficial, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade, no dia e horário indicados:

3.2.1 Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;

3.2.2 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;

3.2.3 Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

3.2.4 Certidão Negativa de Débitos Municipais;

3.2.5 Certidão Negativa de Débitos com o INSS;

3.2.6 Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

3.2.7 Prova de Inscrição, mediante comprovante, no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.2.8 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;

3.2.9 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



- 3.2.10 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 3.2.11 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 3.2.12 Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e que conste responsável(eis) técnico(s) (Engenheiro Civil);
- 3.2.13 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 3.2.14 Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede do licitante, emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para recebimento dos envelopes;
- 3.2.15 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados estar devidamente registrados na entidade profissional competente;
- 3.2.16 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (Engenheiro Civil), sendo o mesmo detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo o mesmo estar registrado na sua respectiva entidade competente (CREA);
- 3.2.17. Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura constante nas mesmas;
- 3.2.18 Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações;
- 3.2.19 Declaração, com firma devidamente reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura constante nas mesmas, de que a licitante concorda com todas as normas deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Várzea Alegre/CE;
- 3.2.20 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- 3.2.21 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST;

3.3 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados na ordem descrita neste Edital, precedidos por índice correspondente, podendo ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por Servidor da Administração ou publicação em Órgãos da Imprensa Oficial, estando perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerramento em envelopes devidamente lacrados e indevassáveis, conforme previsto neste Edital.



3.4 Somente será aceito o documento acondicionado no envelope nº 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por membro da Comissão de Licitação, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

3.4.1 A apresentação de qualquer documento exigido nos itens acima em cópia reprográfica, sem a devida autenticação por cartório competente, por Servidor da Administração ou publicação em Órgãos da Imprensa Oficial, invalidará o documento, e por consequência, inabilitará o licitante.

3.5 A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.6 A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

3.7 Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:

3.8 Na forma do que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.9 Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.10 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.12 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido acima.

CAPITULO IV – DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 A empresa licitante deverá entregar à Comissão, até a hora e dia previstos neste Edital, envelope fechado tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Concorrência Nº 2020.09.14.1
Envelope nº 02 - Proposta de Preços
Razão Social do Licitante



4.2 As propostas de preços deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias em papel timbrado da própria empresa, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, assinadas por representante legal e por responsável técnico da mesma a ser entregue a Comissão de Licitação em envelope fechado.

4.2.1 Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Identificação obrigatória dos preços apresentados para os serviços;
- b) Obras e Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- c) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta Licitação, expressos em reais em algarismo e por extenso;
- d) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 dias;
- e) Prazo de execução dos serviços, que será de 180 (cento e oitenta) dias.

4.2.2 A proposta de preços deverá vir munida de **orçamento(s) detalhado(s)**, contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como da **composição de todos os custos unitários dos serviços**, do **cronograma físico-financeiro** da obra, do **demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**, com sua devida composição, assim como a **composição de encargos sociais** de sua proposta de preços, devendo ser devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

4.2.2.1 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre para o item.

4.3 Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$);

4.4 Os preços constantes do orçamento da licitante deverá conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.5 Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:

- 4.5.1 materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- 4.5.2 carga, transporte, descarga e montagem;
- 4.5.3 encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- 4.5.4 tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;
- 4.5.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

4.6 A obra será contratada por EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. Portanto os licitantes deverão verificar e calcular todas as quantidades dos serviços a serem executados.

CAPITULO V – DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 Os envelopes 01 – Documentação de Habilitação e 02 – Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 Após o Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02 e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada em Cartório.



5.4 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e Inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado.

5.9 Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta de Preços.

5.10 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 Será feita, em seguida, a abertura dos Envelope 02 das Licitantes habilitadas. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e o Orçamento.

5.12 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta e do Orçamento. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.13 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados.

5.14 A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, e demais lugares, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.

5.15 Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço global e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.

5.16 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,01 % do valor global do orçamento da licitante.

5.17 Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.18 A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.



5.19 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de Publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.

5.23 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

5.26 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

5.30 A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

5.31 Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:

5.31.1 Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

5.31.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

5.31.3 Para efeito do disposto no subitem 5.31.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:



a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.31.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.31.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.31.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

5.31.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.31.6 Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.31.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

CAPITULO VI – DO JULGAMENTO

6.1 A Licitação será julgada com observância dos seguintes procedimentos:

6.1.1 Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem os documentos relacionados no Capítulo III do presente Edital.

6.1.2 A Comissão julgará as Propostas de Preços, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.

6.1.3 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissão ou insuficiência de informações, aquelas que contenham limitação ou condição constantes com as disposições deste Edital, bem como, as que cotarem preços julgados excessivos, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.1.4 Não serão tomadas em considerações vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre as demais propostas.

6.1.5 Será julgada vencedora a proposta de menor preço global apresentada para o objeto licitado.

6.1.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o vencedor será conhecido através de sorteio, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAPITULO VII – DA ADJUDICAÇÃO, DO PRAZO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FISCALIZAÇÃO, DO PAGAMENTO E DAS SANCÕES

7.1 A adjudicação do objeto dar-se-á com a assinatura do instrumento contratual até o 5º dia útil da convocação do licitante vencedor pela CONTRATANTE.

7.2 O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da 1ª ordem de serviços EXPEDIDA pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

7.3 Os recursos financeiros, oriundos do Tesouro Municipal, são os previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	01	15.451.0332.1.004.0000	4.4.90.51.00

7.4 Os serviços objeto da presente licitação serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Obras, a quem caberá atestar a execução dos serviços em certificados de medição que serão expedidos mensalmente até o 5º dia útil de cada mês.

0



7.5 A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA pelos serviços executados, medidos e aprovados pela fiscalização conforme Certificado de Medição, em até 5 (cinco) dias úteis da apresentação e aprovação pela Secretaria Municipal de Obras, acompanhado da Nota Fiscal e Recibo, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

7.5.1 No caso de atraso no pagamento das faturas, será devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, havendo reivindicação da Contratada.

7.6 Independente das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa do licitante vencedor em assinar o contrato.

7.7 A inobservância das obrigações contratuais acarretará à Contratada além de Sanções Administrativas e Penais previstas na Lei n.º 8.666/93 a aplicação das seguintes multas:

7.7.1 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de paralisação injustificada dos serviços.

7.7.2 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de atraso injustificado do início dos serviços.

7.7.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e proibição de contratação por um período de 2 (dois) anos, com a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre pela inexecução total ou parcial do contrato.

CAPITULO VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.



- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CAPÍTULO IX – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

9.1 A Administração obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do respectivo contrato, através da Secretaria Municipal de Obras.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento e no respectivo Contrato.

CAPÍTULO X – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

10.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

10.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

10.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

10.4 À Prefeitura Municipal de Várzea Alegre caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos do itens 10.2 e 10.3 deste Edital.



CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS

11.1 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal de Várzea Alegre, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

11.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

11.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5 Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário Ordenador da Despesa, que proferirá sua decisão.

11.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

11.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.

12.2 À Contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.

12.3 A Contratada deverá registrar o contrato no CREA até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura.

12.4 A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.

12.5 A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de 2ª à 6ª feira, na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre - CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893.

12.6 É facultada a Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

12.7 Esta Licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

12.8 A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.9 A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.

12.10 A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.

12.11 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, aplicando-se os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

12.12 A Comissão de Licitação poderá conceder prazo de até 15 (quinze) minutos de tolerância para a participação de possíveis atrasados.



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação



12.13 Das decisões da Comissão de Licitação, caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

12.14 O Foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Licitação é o da Comarca de Várzea Alegre - CE.

Várzea Alegre/CE, 14 de Setembro de 2020.

Maria Fernanda Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

PROJETOS E ORÇAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 2020.09.14.1



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 –OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO COM SANEAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

2.0 – PROJETO:

A execução das obras deverá obedecer integralmente e rigorosamente as especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características à perfeita execução dos serviços, e qualquer alteração nas especificações originais deverá ser comunicada à Prefeitura e dependerá da aprovação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

3.0 –NORMAS:

Faz parte integrante deste, independente de transição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte (DNIT) e Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.


4.0 –ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a conhecer as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de impedir andamento inconveniente às obras ou serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal da empreiteira e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

A construtora contratada deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para este tipo de serviço.

5.0 –MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.


André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea e competente que assegurem a qualidade e o bom andamento dos serviços.

Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao bom desenvolvimento dos serviços.

6.0-DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipo de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos a cerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra, bem como especificar os locais e áreas a serem executados os serviços. Qualquer discrepância entre estas especificações e os locais de construções "in situ" a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, toda responsabilidade com as instalações provisórias, de segurança e sinalização da obra.

7.0 – ETAPAS DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADAS:

7.1-MOVIMENTO DE TERRA:

Após o recebimento da *Nota de Serviço*, o executante dará início às operações de **Reconformação/Patrolagem da Plataforma**, que compreende a operação de remoção mecânica de camada superficial de solo ou material orgânico, bem como de quaisquer outros objetos e materiais indesejáveis que ainda sub-existam.

Os materiais escavados serão transportados para aterros ou bota-foras.


Deverão ser preservados os elementos de composição paisagística, caso existam, devidamente assinalados no Projeto, bem como pela Fiscalização.

As árvores e arbustos que não interferirem na utilização da via a ser pavimentada, devem ser deixadas intactas no local, especialmente nas regiões onde as árvores forem escassas.

A operação incluirá a utilização de motoniveladora, para reconformação/patrolagem da via.

7.2 – MEIO FIO DE CONCRETO (PARA VIAS DA ZONA URBANA):

A escavação será efetuada para proporcionar a implantação das guias - Escavação da vala:


André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Escavação manual - seção básica de 0.20 x 0.20m, obedecendo rigorosamente ao alinhamento e nivelamento projetado, elaborada com a orientação de equipamentos topográficos.

O meio-fio será de concreto moldado no local para as vias urbanas, com as dimensões mínimas de 0,15 x 0,35 x 1,00m.

7.3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO:

Todo o trecho a ser pavimentado, de acordo com a planta baixa e seção transversal das vias em anexo, receberá pavimentação em pedra tosca com rejuntamento sobre coxim de areia.

As pedras deverão ser assentadas em camada de areia grossa e argila espalhada em camadas de 0,15 m.

As pedras utilizadas no serviço não deverão estar quebradas, fraturadas ou danificadas.

As pedras a serem utilizadas deverão ter as seguintes características:

- Serem extraídas de rochas eruptivas, tais como granitos;
- Ter resistência a compressão igual ou superior a 50 MPa;
- Serem resistentes, duráveis, limpas e isentas de fendas ou outras imperfeições.

7.4-PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO:

Todo o trecho a ser pavimentado, de acordo com a planta baixa e seção transversal das vias em anexo, receberá pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento sobre coxim de areia.

As pedras deverão ser assentadas em camada de areia grossa e argila espalhada em camadas de 0,15 m.

As pedras utilizadas no serviço não deverão estar quebradas, fraturadas ou danificadas.

As pedras a serem utilizadas deverão ter as seguintes características:

- Serem extraídas de rochas eruptivas, tais como granitos;
- Ter resistência a compressão igual ou superior a 50 MPa;
- Serem resistentes, duráveis, limpas e isentas de fendas ou outras imperfeições.

7.5-REJUNTAMENTO

Toda a área a ser pavimentada receberá rejuntamento com argamassa de traço 1:3 (cimento e areia grossa lavada).



Antes do rejuntamento, deverá ser observada a limpeza de materiais, retirada de qualquer entulho e restolhos vegetais.

7.6-SARJETA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL L=40cm - ESP=8cm (LINHA D'ÁGUA)

A linha d'água deverá ser executada com concreto estrutural nas duas extremidades da pavimentação, numa largura de 40 cm e 8 cm de espessura.

Para a execução da sarjeta deverá ser observada a limpeza de materiais, retirada de qualquer entulho e restolhos vegetais.

8.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

8.1-LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após a liberação da via pavimentada pela fiscalização a mesma será finalizada com a retirada de todos os equipamentos utilizados na execução dos serviços, bem como remoção de todos os entulhos e limpeza geral de toda a obra.

A conclusão da OBRA ficará caracterizada pela revisão de todos os serviços, bem como, pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais.

O recebimento da obra será efetivado de acordo com o que estabelece o contrato.

9.0 – SANEAMENTO

RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm. C/PAVIMENTO PEDRA TOSCA

Execução de rede predial de tubos sanitários em PVC Ocre de 100 00 mm, ligação essa que parte da calçada até a rede de esgotamento sanitário no eixo da rua, o executante deverá assegurar-se de que o traçado e o diâmetro das tubulações seguem rigorosamente o previsto no projeto executivo. As declividades constantes do projeto deverão ser sempre respeitadas, a ponta e bolsa dos tubos e conexões serão limpas, passando-se solução limpadora, Será aplicado o adesivo para PVC com pincel . Deverá ser verificada a penetração do tubo na bolsa. Esse ramal será executado sob a pavimentação em pedra tosca.

CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ANÉIS D= 600mm

Execução de caixa coletora ou de inspeção em concreto pré-moldado, As medidas das caixas serão internas. As tampas das caixas serão em concreto, As caixas serão executadas com espessura de 5,0 cm, em laje de impermeabilização no traço 1:4:8.


André Moreira de Carvalho
Eng.º Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



REDE COLETORA DE ESGOTO

Deverá ser executada em tudo rígido de 150 mm obedecendo-se rigorosamente as dimensões de escavação e reaterro.

Várzea Alegre – Ceará, 10 de Setembro de 2020.

C


André Moreira de Carvalho
Eng^o Civil
CREA 53277/CE
RNP 0813148355

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
 CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
 LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

LEVANTAMENTO SANEAMENTO RUAS			
RUAS	Bairros	Comprimento(m)	Casas/Ligações
MARIA FURTADO	GROSSOS	167,4	9
JOSE FIRME DA COSTA	GROSSOS	123	14
PEDRO MOREIRA	GROSSOS	73,3	4
JOAQUIM BATISTA DE FREITAS	BETANIA	107,08	6
LUIZ PROTO I E II	BETANIA	104,45	0
MESTRE TIM	CENTRO	169,6	1
RAIMUNDO MENEZES	VARJOTA	120	20
JOSE NUNES DE LIMA	RIACHINHO	55,6	4
CICERO VIERA	RIACHINHO	66,6	2
FRANCISCO MARTINIANO	RIACHINHO	76	5
RUA VERDE	AGROVILA	218,5	32
ANTONIO ALVES LEANDRO	AGROVILA	89,7	14
RAIMUNDO CAVALCANTE	CENTRO	66,4	3
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	SANHAROL	120	10
FRANCISCA GOLVAVES DE LIMA	ROSINHA	41	Possui Saneamento
CARLOS GOMES DE ALENCAR	ROSINHA	42,43	Possui Saneamento
CARLOS GONÇALVES CASSUNDE	SANHAROL	245	6
CHICO ROLIM	PATOS	155,09	10
ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILH	RIACHINHO	71,5	5
13 DE MAIO	Z.COSTA	31	1
CORONEL ANTONIO PRIMO I e II	Z.COSTA	94,67	7
JOAQUIM VIEIRA	GROSSOS	132	6
VILA CACILDA	BETANIA	69	15
JOÃO ALVES DE MENEZES	Z.COSTA	19,7	4
TEOTONIO DE LIMA	Z.COSTA	21,31	5
MANOEL DANTAS	ROSINHA	63,15	Possui Saneamento
JOÃO ALVES DE ALMEIDA	Z.COSTA	103,186	13
FRANCISCO EDIBERTO PEREIRA JUNIOR	CONJUNTO ANA MARCIA	103,19	13
FLAVIO MARCELO FIUZA PEREIRA	CONJUNTO ANA MARCIA	109,75	27
ANA MEIRE DE SOUSA	CONJUNTO ANA MARCIA	80	10
JOSE SOUSA LIMA	CONJUNTO ANA MARCIA	80	-
RUA PROJETADA	CONJUNTO ANA MARCIA	40	-
TOTAL		3059,61	246

VÁRZEA ALEGRE-CE, SETEMBRO DE 2020

André Moreira de Carvalho
 Eng.º Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000

CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 C/ DESENORAÇÃO
B.D.I: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
1.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6	R\$ 11.103,19	R\$ 66.619,15
SUB-TOTAL						R\$ 66.619,15
2 - SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	R\$ 157,37	R\$ 944,22
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HA	2,18	R\$ 434,74	R\$ 947,73
SUB-TOTAL						R\$ 1.891,95
3 - RUA MESTRE TIM - QUATRO BOCAS						
3.2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 1.933,44
3.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.017,60	R\$ 1,90	R\$ 1.933,44
3.3		OBRAS DE DRENAGEM				R\$ 11.088,76
3.3.1		MEIO-FIO				R\$ 6.902,72
3.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	339,20	R\$ 20,35	R\$ 6.902,72
3.3.2		SARJETA				R\$ 4.186,04
3.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	10,85	38,71	R\$ 420,00
3.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	10,85	347,10	R\$ 3.766,04
3.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				R\$ 42.111,68
3.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	881,92	R\$ 47,75	R\$ 42.111,68
3.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				R\$ 1.007,42
3.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.017,60	R\$ 0,99	R\$ 1.007,42
SUB-TOTAL						R\$ 56.141,30
4 - RUA JOAQUIM BATISTA DE FREITAS - BETANIA						
4.2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 1.220,71
4.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	642,48	R\$ 1,90	R\$ 1.220,71
4.3		OBRAS DE DRENAGEM				R\$ 7.000,96
4.3.1		MEIO-FIO				R\$ 4.358,16
4.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	214,16	R\$ 20,35	R\$ 4.358,16
4.3.2		SARJETA				R\$ 2.642,80
4.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	6,85	38,71	R\$ 265,16
4.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	6,85	347,10	R\$ 2.377,64
4.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				R\$ 26.588,16
4.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	556,82	R\$ 47,75	R\$ 26.588,16
4.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				R\$ 636,06
4.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	642,48	R\$ 0,99	R\$ 636,06
SUB-TOTAL						R\$ 35.445,89

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0813148355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
 CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 C/ DESENORAÇÃO
B.D.I: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ÍTEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
5 - RUA RAIMUNDO DE MENEZES - VARJOTA						
5.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 1.368,00
5.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	720,00	RS 1,90	RS 1.368,00
5.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 7.847,02
5.3.1		MEIO-FIO				RS 4.884,00
5.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	240,00	RS 20,35	RS 4.884,00
5.3.2		SARJETA				RS 2.963,02
5.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,68	38,71	RS 297,29
5.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,68	347,10	RS 2.665,73
5.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 29.796,00
5.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	624,00	RS 47,75	RS 29.796,00
5.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 712,80
5.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	720,00	RS 0,99	RS 712,80
SUB-TOTAL						RS 39.723,82
6 - RUA FRANCISCO MARTINIANO - RIACHINHO						
6.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 722,00
6.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	380,00	RS 1,90	RS 722,00
6.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 4.968,24
6.3.1		MEIO-FIO				RS 3.093,20
6.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	152,00	RS 20,35	RS 3.093,20
6.3.2		SARJETA				RS 1.875,04
6.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,86	38,71	RS 188,13
6.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,86	347,10	RS 1.686,91
6.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 15.241,80
6.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	319,20	RS 47,75	RS 15.241,80
6.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 376,20
6.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	380,00	RS 0,99	RS 376,20
SUB-TOTAL						RS 21.308,24
7 - RUA ANTONIO ALVES LEANDRO						
7.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 1.022,58
7.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	538,20	RS 1,90	RS 1.022,58
7.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 5.865,34
7.3.1		MEIO-FIO				RS 3.650,79
7.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	179,40	RS 20,35	RS 3.650,79

André Moreira de Carvalho

Eng° Civil

CREA 53277/CE

RNP 0613148355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE

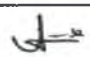


Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 C/ DESENORAÇÃO
B.D.I: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
7.3.2		SARJETA				RS 2.214,55
7.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,74	38,71	RS 222,20
7.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,74	347,10	RS 1.992,35
7.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 22.272,51
7.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	466,44	RS 47,75	RS 22.272,51
7.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 532,82
7.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	538,20	RS 0,99	RS 532,82
SUB-TOTAL						RS 29.693,25
8 - RUA VERDE						
8.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 2.490,90
8.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.311,00	RS 1,90	RS 2.490,90
8.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 14.286,58
8.3.1		MEIO-FIO				RS 8.892,95
8.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	437,00	RS 20,35	RS 8.892,95
8.3.2		SARJETA				RS 5.393,63
8.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	13,98	38,71	RS 541,17
8.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	13,98	347,10	RS 4.852,46
8.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 54.253,55
8.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.136,20	RS 47,75	RS 54.253,55
8.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 1.297,89
8.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.311,00	RS 0,99	RS 1.297,89
SUB-TOTAL						RS 72.328,92
9 - RUA JOSÉ NUNES DE LIMA - RIACHINHO						
9.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 528,20
9.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	278,00	RS 1,90	RS 528,20
9.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 3.636,41
9.3.1		MEIO-FIO				RS 2.262,92
9.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	111,20	RS 20,35	RS 2.262,92
9.3.2		SARJETA				RS 1.373,49
9.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	3,56	38,71	RS 137,81
9.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	3,56	347,10	RS 1.235,68
9.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 11.150,58


 André Moreira de Carvalho
 Eng° Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000

CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 C/ DESENORAÇÃO
B.D.I: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
9.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	233,52	R\$ 47,75	R\$ 11.150,58
9.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				R\$ 275,22
9.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	278,00	R\$ 0,99	R\$ 275,22
SUB-TOTAL						R\$ 15.590,41
10 - FRANCISCO EDILBERTO PEREIRA JUNIOR - CONJUNTO ANA MARCIA						
10.2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 1.372,43
10.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	722,33	R\$ 1,90	R\$ 1.372,43
10.3		OBRAS DE DRENAGEM				R\$ 6.746,18
10.3.1		MEIO-FIO				R\$ 4.199,83
10.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	206,38	R\$ 20,35	R\$ 4.199,83
10.3.2		SARJETA				R\$ 2.546,35
10.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	6,60	38,71	R\$ 255,49
10.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	6,60	347,10	R\$ 2.290,86
10.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				R\$ 30.549,50
10.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	639,78	R\$ 47,75	R\$ 30.549,50
10.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				R\$ 715,11
10.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	722,33	R\$ 0,99	R\$ 715,11
SUB-TOTAL						R\$ 39.383,22

11- FLAVIO MARCELO FIUZA PEREIRA - CONJUNTO ANA MARCIA						
11.2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 1.251,15
11.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	658,50	R\$ 1,90	R\$ 1.251,15
11.3		OBRAS DE DRENAGEM				R\$ 7.175,21
11.3.1		MEIO-FIO				R\$ 4.466,83
11.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	219,50	R\$ 20,35	R\$ 4.466,83
11.3.2		SARJETA				R\$ 2.708,38
11.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,02	38,71	R\$ 271,74
11.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,02	347,10	R\$ 2.436,64
11.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				R\$ 27.250,93
11.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	570,70	R\$ 47,75	R\$ 27.250,93
11.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				R\$ 651,92
11.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	658,50	R\$ 0,99	R\$ 651,92
SUB-TOTAL						R\$ 36.329,21

12 - ANE MEIRE DE SOUSA - CONJUNTO ANA MARCIA						
-----------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

André Moreira de Carvalho
 Eng° Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0813148355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacônio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 C/ DESENORAÇÃO
B.D.I: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ÍTEM	COD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
12.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 1.064,00
12.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	560,00	R\$ 1,90	RS 1.064,00
12.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 5.231,35
12.3.1		MEIO-FIO				RS 3.256,00
12.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	160,00	R\$ 20,35	RS 3.256,00
12.3.2		SARJETA				RS 1.975,35
12.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,12	38,71	RS 198,20
12.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,12	347,10	RS 1.777,15
12.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 23.684,00
12.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	496,00	R\$ 47,75	RS 23.684,00
12.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 554,40
12.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	560,00	R\$ 0,99	RS 554,40
SUB-TOTAL						RS 30.533,75

13 - RUA PROJETADA - BUENOS AIRES						
13.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 532,00
13.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	280,00	R\$ 1,90	RS 532,00
13.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 2.615,68
13.3.1		MEIO-FIO				RS 1.628,00
13.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	80,00	R\$ 20,35	RS 1.628,00
13.3.2		SARJETA				RS 987,68
13.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,56	38,71	RS 99,10
13.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,56	347,10	RS 888,58
13.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 11.842,00
13.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	248,00	R\$ 47,75	RS 11.842,00
13.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 277,20
13.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	280,00	R\$ 0,99	RS 277,20
SUB-TOTAL						RS 15.266,88

14 - RUA JOSÉ SOUSA LIMA - BUENOS AIRES						
14.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 1.064,00
14.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	560,00	R\$ 1,90	RS 1.064,00
14.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 5.231,35
14.3.1		MEIO-FIO				RS 3.256,00
14.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	160,00	R\$ 20,35	RS 3.256,00
14.3.2		SARJETA				RS 1.975,35

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 C/ DESENORAÇÃO
B.D.I: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	COD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
14.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,12	38,71	R\$ 198,20
14.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,12	347,10	R\$ 1.777,15
14.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				R\$ 23.684,00
14.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	496,00	R\$ 47,75	R\$ 23.684,00
14.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				R\$ 554,40
14.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	560,00	R\$ 0,99	R\$ 554,40
SUB-TOTAL						R\$ 30.533,75

15 - RUA CARLOS GONÇALVES CASSUNDÉ - SANHAROL						
15.2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 3.261,83
15.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.716,75	R\$ 1,90	R\$ 3.261,83
15.3		OBRAS DE DRENAGEM				R\$ 16.038,90
15.3.1		MEIO-FIO				R\$ 9.981,68
15.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	490,50	R\$ 20,35	R\$ 9.981,68
15.3.2		SARJETA				R\$ 6.057,22
15.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	15,70	38,71	R\$ 607,75
15.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	15,70	347,10	R\$ 5.449,47
15.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				R\$ 72.606,26
15.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.520,55	R\$ 47,75	R\$ 72.606,26
15.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				R\$ 1.699,58
15.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.716,75	R\$ 0,99	R\$ 1.699,58
SUB-TOTAL						R\$ 93.606,57

16 - RUA MARIA FURTADO - GROSSOS						
16.2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 1.908,36
16.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.004,40	R\$ 1,90	R\$ 1.908,36
16.3		OBRAS DE DRENAGEM				R\$ 10.945,20
16.3.1		MEIO-FIO				R\$ 6.813,18
16.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	334,80	R\$ 20,35	R\$ 6.813,18
16.3.2		SARJETA				R\$ 4.132,02
16.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	10,71	38,71	R\$ 414,58
16.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	10,71	347,10	R\$ 3.717,44
16.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				R\$ 41.565,42
16.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	870,48	R\$ 47,75	R\$ 41.565,42

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 C/ DESENORAÇÃO
B.D.I.: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	COD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
16.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				R\$ 994,36
16.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.004,40	R\$ 0,99	R\$ 994,36
SUB-TOTAL						R\$ 55.413,34

17 - RUA RAIMUNDO CAVALCANTE - CENTRO						
17.2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 688,18
17.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	362,20	R\$ 1,90	R\$ 688,18
17.3		OBRAS DE DRENAGEM				R\$ 4.342,18
17.3.1		MEIO-FIO				R\$ 2.702,48
17.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	132,80	R\$ 20,35	R\$ 2.702,48
17.3.2		SARJETA				R\$ 1.639,70
17.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,25	38,71	R\$ 164,52
17.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,25	347,10	R\$ 1.475,18
17.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				R\$ 14.901,82
17.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	312,08	R\$ 47,75	R\$ 14.901,82
17.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				R\$ 361,55
17.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	365,20	R\$ 0,99	R\$ 361,55
SUB-TOTAL						R\$ 20.293,73

18 - RUA PEDRO MOREIRA DA SILVA - GROSSOS						
18.2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 974,89
18.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	513,10	R\$ 1,90	R\$ 974,89
18.3		OBRAS DE DRENAGEM				R\$ 4.792,76
18.3.1		MEIO-FIO				R\$ 2.983,31
18.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	146,60	R\$ 20,35	R\$ 2.983,31
18.3.2		SARJETA				R\$ 1.809,45
18.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,69	38,71	R\$ 181,55
18.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,69	347,10	R\$ 1.627,90
18.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				R\$ 21.700,47
18.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	454,46	R\$ 47,75	R\$ 21.700,47
18.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				R\$ 507,97
18.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	513,10	R\$ 0,99	R\$ 507,97
SUB-TOTAL						R\$ 27.976,09

19 - RUA JOSÉ FIRME DA COSTA - GROSSOS						
19.2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 1.608,73
19.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	846,70	R\$ 1,90	R\$ 1.608,73
19.3		OBRAS DE DRENAGEM				R\$ 8.042,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000

CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 C/ DESENORAÇÃO
B.D.I: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
19.3.1		MEIO-FIO				RS 5.006,10
19.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	246,00	R\$ 20,35	RS 5.006,10
19.3.2		SARJETA				RS 3.036,33
19.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,87	38,71	RS 304,65
19.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,87	347,10	RS 2.731,68
19.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 36.414,15
19.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	762,60	R\$ 47,75	RS 36.414,15
19.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 852,39
19.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	861,00	R\$ 0,99	RS 852,39
SUB-TOTAL						RS 46.917,70

20 - LADEIRA SITIO BREJINHO - SEDE RURAL						
20.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 1.149,50
20.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	605,00	R\$ 1,90	RS 1.149,50
20.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 7.910,87
20.3.1		MEIO-FIO				RS 4.924,70
20.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	242,00	R\$ 20,35	RS 4.924,70
20.3.2		SARJETA				RS 2.986,17
20.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,74	38,71	RS 299,62
20.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,74	347,10	RS 2.686,55
20.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 24.266,55
20.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	508,20	R\$ 47,75	RS 24.266,55
20.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 598,95
20.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	605,00	R\$ 0,99	RS 598,95
SUB-TOTAL						RS 33.925,87

21 - ACESSO AO SÍTIO SÃO COSME - SEDE URBANA						
21.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 2.223,00
21.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.170,00	R\$ 1,90	RS 2.223,00
21.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 15.303,24
21.3.1		MEIO-FIO				RS 9.523,80
21.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	468,00	R\$ 20,35	RS 9.523,80
21.3.2		SARJETA				RS 5.779,44
21.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	14,98	38,71	RS 579,88
21.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	14,98	347,10	RS 5.199,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Lutz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000

CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 C/ DESENORAÇÃO
B.D.I: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	COD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
21.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 46.928,70
21.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	982,80	RS 47,75	RS 46.928,70
21.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 1.158,30
21.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.170,00	RS 0,99	RS 1.158,30
SUB-TOTAL						RS 65.613,24

22 - CHICO ROLIM - PATOS						
22.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 1.768,14
22.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	930,60	RS 1,90	RS 1.768,14
22.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 10.143,66
22.3.1		MEIO-FIO				RS 6.312,57
22.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	310,20	RS 20,35	RS 6.312,57
22.3.2		SARJETA				RS 3.831,09
22.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	9,93	38,71	RS 384,39
22.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	9,93	347,10	RS 3.446,70
22.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 38.511,33
22.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	806,52	RS 47,75	RS 38.511,33
22.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 921,29
22.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	930,60	RS 0,99	RS 921,29
SUB-TOTAL						RS 51.344,42

23 - RUA ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO - RIACHINHO						
23.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 815,10
23.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	429,00	RS 1,90	RS 815,10
23.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 4.677,06
23.3.1		MEIO-FIO				RS 2.910,05
23.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	143,00	RS 20,35	RS 2.910,05
23.3.2		SARJETA				RS 1.767,01
23.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,58	38,71	RS 177,29
23.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,58	347,10	RS 1.589,72
23.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 17.753,45
23.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	371,80	RS 47,75	RS 17.753,45
23.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 424,71
23.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	429,00	RS 0,99	RS 424,71
SUB-TOTAL						RS 23.670,32

André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000

CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 C/ DESENORAÇÃO
B.D.I: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
24 - RUA 13 DE MAIO - ZEZINHO COSTA						
24.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 471,20
24.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	248,00	RS 1,90	RS 471,20
24.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 2.025,61
24.3.1		MEIO-FIO				RS 1.261,70
24.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	62,00	RS 20,35	RS 1.261,70
24.3.2		SARJETA				RS 763,91
24.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	1,98	38,71	RS 76,65
24.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	1,98	347,10	RS 687,26
24.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 10.657,80
24.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	223,20	RS 47,75	RS 10.657,80
24.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 245,52
24.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	248,00	RS 0,99	RS 245,52
SUB-TOTAL						RS 13.400,13

25 - FRANCISCA GONÇALVES DE LIMA - ROSINHA						
25.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 389,50
25.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	205,00	RS 1,90	RS 389,50
25.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 2.679,52
25.3.1		MEIO-FIO				RS 1.668,70
25.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	82,00	RS 20,35	RS 1.668,70
25.3.2		SARJETA				RS 1.010,82
25.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,62	38,71	RS 101,42
25.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,62	347,10	RS 909,40
25.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 8.222,55
25.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	172,20	RS 47,75	RS 8.222,55
25.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 202,95
25.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	205,00	RS 0,99	RS 202,95
SUB-TOTAL						RS 11.494,52

26 - RUA MANOEL DANTAS - ROSINHA						
26.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 837,41
26.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	440,74	RS 1,90	RS 837,41
26.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 4.128,88
26.3.1		MEIO-FIO				RS 2.570,21
26.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	126,30	RS 20,35	RS 2.570,21
26.3.2		SARJETA				RS 1.558,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000

CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 C/ DESENORAÇÃO
B.D.I: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ÍTEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
26.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,04	38,71	RS 156,39
26.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,04	347,10	RS 1.402,28
26.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 15.680,15
26.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	328,38	RS 47,75	RS 15.680,15
26.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 436,33
26.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	440,74	RS 0,99	RS 436,33
SUB-TOTAL						RS 21.082,77

27 - CORONEL ANTONIO PRIMO - ZEZINHO COSTA						
27.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 1.258,71
27.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	662,48	RS 1,90	RS 1.258,71
27.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 6.189,86
27.3.1		MEIO-FIO				RS 3.851,85
27.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	189,28	RS 20,35	RS 3.851,85
27.3.2		SARJETA				RS 2.338,01
27.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	6,06	38,71	RS 234,58
27.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	6,06	347,10	RS 2.103,43
27.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 28.018,27
27.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	586,77	RS 47,75	RS 28.018,27
27.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 655,86
27.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	662,48	RS 0,99	RS 655,86
SUB-TOTAL						RS 36.122,70

28 - RUA JOÃO ALVES DE ALMEIDA - ZEZINHO COSTA						
28.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 1.176,25
28.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	619,08	RS 1,90	RS 1.176,25
28.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 6.745,78
28.3.1		MEIO-FIO				RS 4.199,43
28.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	206,36	RS 20,35	RS 4.199,43
28.3.2		SARJETA				RS 2.546,35
28.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	6,60	38,71	RS 255,49
28.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	6,60	347,10	RS 2.290,86
28.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 25.619,79
28.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	536,54	RS 47,75	RS 25.619,79

André Moreira da Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0213148355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 C/ DESENORAÇÃO
B.D.I: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ÍTEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
28.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				R\$ 612,89
28.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	619,08	R\$ 0,99	R\$ 612,89
SUB-TOTAL						R\$ 34.154,71

29 - RUA CARLOS GOMES DE ALENCAR - ROSINHA						
29.2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 564,45
29.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	297,08	R\$ 1,90	R\$ 564,45
29.3		OBRAS DE DRENAGEM				R\$ 2.776,71
29.3.1		MEIO-FIO				R\$ 1.727,31
29.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	84,88	R\$ 20,35	R\$ 1.727,31
29.3.2		SARJETA				R\$ 1.049,40
29.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,72	38,71	R\$ 105,29
29.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,72	347,10	R\$ 944,11
29.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				R\$ 12.564,46
29.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	263,13	R\$ 47,75	R\$ 12.564,46
29.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				R\$ 294,11
29.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	297,08	R\$ 0,99	R\$ 294,11
SUB-TOTAL						R\$ 16.199,73

30 - RUA LUIZ PROTO DE MORAIS - TRECHO 02 - BETANIA						
30.2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 646,00
30.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	340,00	R\$ 1,90	R\$ 646,00
30.3		OBRAS DE DRENAGEM				R\$ 3.195,78
30.3.1		MEIO-FIO				R\$ 1.988,20
30.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	97,70	R\$ 20,35	R\$ 1.988,20
30.3.2		SARJETA				R\$ 1.207,58
30.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	3,13	38,71	R\$ 121,16
30.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	3,13	347,10	R\$ 1.086,42
30.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				R\$ 14.462,04
30.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	302,87	R\$ 47,75	R\$ 14.462,04
30.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				R\$ 338,53
30.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	341,95	R\$ 0,99	R\$ 338,53
SUB-TOTAL						R\$ 18.642,35

31 - RUA JOAQUIM VIEIRA - GROSSOS						
31.2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 1.255,14
31.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	660,60	R\$ 1,90	R\$ 1.255,14
31.3		OBRAS DE DRENAGEM				R\$ 8.641,24

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0813148355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 C/ DESENORAÇÃO
B.D.I.: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	COD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
31.3.1		MEIO-FIO				RS 5.377,28
31.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	264,24	R\$ 20,35	RS 5.377,28
31.3.2		SARJETA				RS 3.263,96
31.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,46	38,71	RS 327,49
31.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	8,46	347,10	RS 2.936,47
31.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 26.496,48
31.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	554,90	R\$ 47,75	RS 26.496,48
31.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 653,99
31.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	660,60	R\$ 0,99	RS 653,99
SUB-TOTAL						RS 37.046,85

32 - RUA RAIMUNDO GOMES DA SILVA - SANHAROL						
32.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 1.140,00
32.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	600,00	R\$ 1,90	RS 1.140,00
32.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 7.847,02
32.3.1		MEIO-FIO				RS 4.884,00
32.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	240,00	R\$ 20,35	RS 4.884,00
32.3.2		SARJETA				RS 2.963,02
32.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,68	38,71	RS 297,29
32.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,68	347,10	RS 2.665,73
32.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 24.066,00
32.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	504,00	R\$ 47,75	RS 24.066,00
32.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 594,00
32.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	600,00	R\$ 0,99	RS 594,00
SUB-TOTAL						RS 33.647,02

33 - RUA VILA CACILDA - BETANIA						
33.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 655,79
33.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	345,15	R\$ 1,90	RS 655,79
33.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 4.514,80
33.3.1		MEIO-FIO				RS 2.809,52
33.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	138,06	R\$ 20,35	RS 2.809,52
33.3.2		SARJETA				RS 1.705,28
33.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,42	38,71	RS 171,10
33.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,42	347,10	RS 1.534,18

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 6810142355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000

CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 C/ DESENORAÇÃO
B.D.I: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
33.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 13.844,16
33.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	289,93	RS 47,75	RS 13.844,16
33.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 341,70
33.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	345,15	RS 0,99	RS 341,70
SUB-TOTAL						RS 19.356,45

34 - RUA JOÃO ALVES DE MENEZES - ZEZINHO COSTA						
34.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 187,34
34.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	98,60	RS 1,90	RS 187,34
34.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 1.288,72
34.3.1		MEIO-FIO				RS 802,60
34.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	39,44	RS 20,35	RS 802,60
34.3.2		SARJETA				RS 486,12
34.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	1,26	38,71	RS 48,77
34.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	1,26	347,10	RS 437,35
34.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 3.954,66
34.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	82,82	RS 47,75	RS 3.954,66
34.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 97,61
34.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	98,60	RS 0,99	RS 97,61
SUB-TOTAL						RS 5.528,33

35 - RUA TEOTONIO DE LIMA - ZEZINHO COSTA						
35.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 283,42
35.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	149,17	RS 1,90	RS 283,42
35.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 1.392,03
35.3.1		MEIO-FIO				RS 867,32
35.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	42,62	RS 20,35	RS 867,32
35.3.2		SARJETA				RS 524,71
35.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	1,36	38,71	RS 52,65
35.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	1,36	347,10	RS 472,06
35.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 6.308,73
35.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	132,12	RS 47,75	RS 6.308,73
35.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 147,68
35.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	149,17	RS 0,99	RS 147,68
SUB-TOTAL						RS 8.131,86

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
CNP 0813148355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000

CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 C/ DESENORAÇÃO
B.D.I: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ÍTEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
36 - LADEIRA DO SÍTIO SOCORRO						
36.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 2.261,00
36.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.190,00	RS 1,90	RS 2.261,00
36.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 11.116,61
36.3.1		MEIO-FIO				RS 6.919,00
36.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	340,00	RS 20,35	RS 6.919,00
36.3.2		SARJETA				RS 4.197,61
36.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	10,88	38,71	RS 421,16
36.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	10,88	347,10	RS 3.776,45
36.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 66.264,98
36.4.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.054,00	RS 62,87	RS 66.264,98
36.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 1.178,10
36.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.190,00	RS 0,99	RS 1.178,10
SUB-TOTAL						RS 80.820,69

37 - RUA CICERO VIEIRA - RIACHINHO						
37.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 759,24
37.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	399,60	RS 1,90	RS 759,24
37.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 4.354,17
37.3.1		MEIO-FIO				RS 2.710,62
37.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	133,20	RS 20,35	RS 2.710,62
37.3.2		SARJETA				RS 1.643,55
37.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,26	38,71	RS 164,90
37.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,26	347,10	RS 1.478,65
37.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				RS 16.536,78
37.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	346,32	RS 47,75	RS 16.536,78
37.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 395,60
37.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	399,60	RS 0,99	RS 395,60
SUB-TOTAL						RS 22.045,79

38 - RUA LUIZ PROTO DE MORAIS - BETANIA						
38.2		MOVIMENTO DE TERRA				RS 577,22
38.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	303,80	RS 1,90	RS 577,22
38.3		OBRAS DE DRENAGEM				RS 2.838,93
38.3.1		MEIO-FIO				RS 1.766,38
38.3.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	86,80	RS 20,35	RS 1.766,38
38.3.2		SARJETA				RS 1.072,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000

CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE




OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 C/ DESENORAÇÃO
B.D.I: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ÍTEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
38.3.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,78	38,71	R\$ 107,61
38.3.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,78	347,10	R\$ 964,94
38.4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				R\$ 12.848,57
38.4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	269,08	R\$ 47,75	R\$ 12.848,57
38.5		LIMPEZA FINAL DA OBRA				R\$ 300,76
38.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	303,80	R\$ 0,99	R\$ 300,76
SUB-TOTAL						R\$ 16.565,48

39 - SANEAMENTO						
39.1		REDE COLETORA				R\$ 172.717,56
39.1.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	1.529,81	R\$ 2,23	R\$ 3.411,48
39.1.2	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	1.529,81	R\$ 19,03	R\$ 29.112,28
39.1.3	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	3.059,62	R\$ 41,47	R\$ 126.882,44
39.1.4	C2907	POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1.00m, D= 600mm	UN	36,00	R\$ 369,76	R\$ 13.311,36
39.2		LIGAÇÕES PREDIAIS				R\$ 76.080,42
39.2.1	C2918	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, S/ PAVIMENTO	M	738,00	R\$ 52,93	R\$ 39.062,34
39.2.2	C0615	CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ANÉIS D= 600mm, PADRÃO CAGECE	UN	246,00	150,48	R\$ 37.018,08
SUB-TOTAL						R\$ 248.797,98

TOTAL GERAL					R\$ 1.532.588,38
B.D.I					29,77%
TOTAL GERAL COM B.D.I					R\$ 1.988.839,94
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R\$ 1.988.839,94 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).					
VÁRZEA ALEGRE-CE, SETEMBRO DE 2020					


 André Moreira de Carvalho
 Eng° Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0813148355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000

CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 C/ DESENORAÇÃO

B.D.I: 29,77%



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO

ÍTEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	TOTAIS
1.0	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				R\$ 66.619,15
1.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	R\$ 11.103,19	R\$ 66.619,15
SUB-TOTAL						R\$ 66.619,15
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 1.891,95
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	R\$ 157,37	R\$ 944,22
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HA	2,18	R\$ 434,74	R\$ 947,73
SUB-TOTAL						R\$ 1.891,95
3.0 PAVIMENTAÇÕES						
3.1		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 41.429,80
3.1.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	21.805,16	R\$ 1,90	R\$ 41.429,80
3.2		OBRAS DE DRENAGEM				R\$ 233.624,96
3.2.1		MEIO-FIO				R\$ 145.413,37
3.2.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	7.145,62	R\$ 20,35	R\$ 145.413,37
3.2.2		SARJETA				R\$ 88.211,59
3.2.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	228,64	38,71	R\$ 8.850,65
3.2.2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	228,64	347,10	R\$ 79.360,94
3.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				R\$ 918.618,24
3.3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	17.850,33	R\$ 47,75	R\$ 852.353,26
3.3.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.054,00	R\$ 62,87	R\$ 66.264,98
3.4		LIMPEZA FINAL DA OBRA				R\$ 21.606,17
3.4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	21.824,41	R\$ 0,99	R\$ 21.606,17
SUB-TOTAL						R\$ 1.215.279,30
4.0 SANEAMENTO						
4.1		REDE COLETORA				R\$ 172.717,56
4.1.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	1.529,81	R\$ 2,23	R\$ 3.411,48
4.1.2	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE. MATERIAL DA VALA	M3	1.529,81	R\$ 19,03	R\$ 29.112,28
4.1.3	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	3.059,62	R\$ 41,47	R\$ 126.882,44
4.1.4	C2907	POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1.00m, D= 600mm	UN	36,00	R\$ 369,76	R\$ 13.311,36
4.2		LIGAÇÕES PREDIAIS				R\$ 76.080,42
4.2.1	C2918	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, S/ PAVIMENTO	M	738,00	R\$ 52,93	R\$ 39.062,34

André Moreira de Carvalho

Engº Civil

CREA 53277/CE

RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000

CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 C/ DESENORAÇÃO

B.D.I: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO						
ÍTEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	TOTAIS
4.2.2	C0615	CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ANÉIS D= 600mm, PADRÃO CAGECE	UN	246,00	150,48	R\$ 37.018,08
SUB-TOTAL						R\$ 248.797,98
TOTAL GERAL						R\$ 1.532.588,38
B.D.I					29,77%	R\$ 456.251,56
TOTAL GERAL COM B.D.I						R\$ 1.988.839,94

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0813148355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	%	VALOR (R\$)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	4,35%	R\$ 66.619,15	16,67%	R\$ 11.103,19	16,67%	R\$ 11.103,19	16,67%	R\$ 11.103,19
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,12%	R\$ 1.891,95	16,67%	R\$ 315,32	16,67%	R\$ 315,32	16,67%	R\$ 315,32
3.1	MOVIMENTO DE TERRA	2,70%	R\$ 41.429,80	16,67%	R\$ 6.904,97	16,67%	R\$ 6.904,97	16,67%	R\$ 6.904,97
3.2	OBRAS DE DRENAGEM	15,24%	R\$ 233.624,96	16,67%	R\$ 38.937,49	16,67%	R\$ 38.937,49	16,67%	R\$ 38.937,49
3.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	59,94%	R\$ 918.618,24	16,67%	R\$ 153.103,04	16,67%	R\$ 153.103,04	16,67%	R\$ 153.103,04
3.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1,41%	R\$ 21.606,17	16,67%	R\$ 3.601,03	16,67%	R\$ 3.601,03	16,67%	R\$ 3.601,03
4.0	SANEAMENTO	16,23%	R\$ 248.797,98	16,67%	R\$ 41.466,33	16,67%	R\$ 41.466,33	16,67%	R\$ 41.466,33
TOTAL SIMPLES		100,00%	R\$ 1.532.588,38	16,67%	R\$ 255.431,37	16,67%	R\$ 255.431,37	16,67%	R\$ 255.431,37
TOTAL SIMPLES C/ BDI			R\$ 1.988.839,94		R\$ 331.473,30		R\$ 331.473,30		R\$ 331.473,30
TOTAL ACUMULADO C/ BDI		100,00%	R\$ 1.988.839,94	16,67%	R\$ 331.473,30	33,33%	R\$ 662.946,59	50,00%	R\$ 994.419,89

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	%	VALOR (R\$)	120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	4,35%	R\$ 66.619,15	16,67%	R\$ 11.103,19	16,67%	R\$ 11.103,19	16,67%	R\$ 11.103,19
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,12%	R\$ 1.891,95	16,67%	R\$ 315,32	16,67%	R\$ 315,32	16,67%	R\$ 315,32
3.1	MOVIMENTO DE TERRA	2,70%	R\$ 41.429,80	16,67%	R\$ 6.904,97	16,67%	R\$ 6.904,97	16,67%	R\$ 6.904,97
3.2	OBRAS DE DRENAGEM	15,24%	R\$ 233.624,96	16,67%	R\$ 38.937,49	16,67%	R\$ 38.937,49	16,67%	R\$ 38.937,49
3.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	59,94%	R\$ 918.618,24	16,67%	R\$ 153.103,04	16,67%	R\$ 153.103,04	16,67%	R\$ 153.103,04
3.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1,41%	R\$ 21.606,17	16,67%	R\$ 3.601,03	16,67%	R\$ 3.601,03	16,67%	R\$ 3.601,03
4.0	SANEAMENTO	16,23%	R\$ 248.797,98	16,67%	R\$ 41.466,33	16,67%	R\$ 41.466,33	16,67%	R\$ 41.466,33
TOTAL SIMPLES		100,00%	R\$ 1.532.588,38	16,67%	R\$ 255.431,37	16,67%	R\$ 255.431,37	16,67%	R\$ 255.431,37
TOTAL SIMPLES C/ BDI			R\$ 1.988.839,94		R\$ 331.473,30		R\$ 331.473,30		R\$ 331.473,46
TOTAL ACUMULADO C/ BDI		100,00%	R\$ 1.988.839,94	66,67%	R\$ 1.325.893,18	83,33%	R\$ 1.657.366,48	100,00%	R\$ 1.988.839,94

André Moreira de G...
 Eng.º CIVIL
 CREA 53277/CE
 RNP 0813148363

VÁRZEA ALEGRE-CE, SETEMBRO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000

CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍEDO

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

Composições: Tabela de Custos - Versão 026.1

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200
			Total:	26,4200

MATERIAIS

I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	33,1600	33,8232
I1100 ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	21,4600	21,4600
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,4400	73,9800
I1725 PREGO 15X15	KG	0,1500	11,2600	1,6890
			Total:	130,9522

Total Simples: 157,37

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 157,37

C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) - HA

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	2,0000	69,7278	139,4556
I0758 NÍVEL (CHP)	H	4,0000	0,5525	2,2101
I0775 TEODOLITO (CHP)	H	4,0000	1,4133	5,6530
			Total:	147,3187

MAO DE OBRA

I0037 AJUDANTE	H	4,0000	14,5200	58,0800
I2382 NIVELADOR	H	4,0000	21,4600	85,8400
I2445 TOPOGRAFO	H	5,0000	28,7000	143,5000
			Total:	287,4200

Total Simples: 434,74

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 434,74

C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011	39,6243	0,0447
I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022	62,2353	0,1372
I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	56,0002	0,0948
I0625 GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	3,0409	0,0012
I0642 MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	80,8635	0,0000
I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	25,9021	0,0100
I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040	127,7719	0,5111
I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004	165,6898	0,0595
I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	157,4291	0,1372
I0739 GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	4,2771	0,0093

André Moreira do Carmo

Eng. Civil

CREA 36277/CE

RNP 0813148353

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 ESTADO DO CEARÁ
 Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
 CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

Composições: Tabela de Custos - Versão 026.1

I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	206,8212	0,5303
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	87,6214	0,1910
Total:					1,7263
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,0128	13,2100	0,1694
Total:					0,1694
Total Simples:					1,90
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					1,90

C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1500	17,8300	2,6745
I2543	SERVENTE	H	0,2500	13,2100	3,3025
Total:					5,9770
MATERIAIS					
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	3,0000	3,0000
Total:					3,0000
SERVIÇOS					
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	3,9000	0,9750
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0150	35,0065	0,5251
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	3,8312	0,1418
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340	286,1688	9,7297
Total:					11,3716
Total Simples:					20,35
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					20,35

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	2,9300	13,2100	38,7053
Total:					38,7053
Total Simples:					38,71
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					38,71

C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	10,0000	13,2100	132,1000
Total:					132,1000

MATERIAIS

André Moreira de Carvalho
 Eng. Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613140256

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 ESTADO DO CEARÁ
 Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
 CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

Composições: Tabela de Custos - Versão 026.1

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	51,0000	39,6780
I0280	BRITA	M3	0,9658	76,7500	74,1252
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,4600	101,2000
Total:					215,0031
Total Simples:					347,10
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					347,10

C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	24,1389	1,2069
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	77,3226	0,7732
Total:					1,9801
MAO DE OBRA					
I0445	CALCETEIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
I2543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
Total:					13,2750
MATERIAIS					
I0111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	46,0000	6,9000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	66,8500	10,0275
Total:					16,9275
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0430	362,0160	15,5667
Total:					15,5667
Total Simples:					47,75
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					47,75

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	0,0750	13,2100	0,9908
Total:					0,9907
Total Simples:					0,99
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					0,99

C2893 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) -

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	77,3226	0,7732
Total:					0,7732
MAO DE OBRA					
I0445	CALCETEIRO	H	0,1500	17,8300	2,6745

André Moreira de Carvalho
 Eng.º Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0313148355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 ESTADO DO CEARÁ
 Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
 CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

Composições: Tabela de Custos - Versão 026.1

I2543	SERVENTE	H	0,4000	13,2100	5,2840	
					Total:	7,9585
MATERIAIS						
I0111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	46,0000	6,9000	
I2527	PARALELEPIPEDO (11 X 18 CM)	UN	32,0000	1,2500	40,0000	
					Total:	46,9000
SERVIÇOS						
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0200	362,0160	7,2403	
					Total:	7,2403
					Total Simples:	62,87
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	62,87

C1267 - ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0100	223,3047	2,2330	
					Total:	2,2330
					Total Simples:	2,23
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	2,23

C2920 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	H	0,0350	109,3405	3,8269	
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0350	38,0751	1,3326	
					Total:	5,1595
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE	H	1,0500	13,2100	13,8705	
					Total:	13,8705
					Total Simples:	19,03
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	19,03

C2600 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6000	14,5200	8,7120	
I2320	ENCANADOR	H	0,6000	17,8300	10,6980	
					Total:	19,4100
MATERIAIS						
I2197	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6") - (NBR 5688)	M	1,0100	21,8400	22,0584	
					Total:	22,0584
					Total Simples:	41,47

André Moreira de Carvalho
 Engº Civil
 CREA 53277/OE
 RNP 0310140163

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 ESTADO DO CEARÁ
 Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
 CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

Composições: Tabela de Custos - Versão 026.1

Encargos Sociais: **INCLUSO**
 Valor BDI: **0,00**
 Valor Geral: **41,47**

C2907 - POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1.00m, D= 600mm - UN

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,1000	116,1875	11,6187
Total:					11,6187

MAO DE OBRA

I2391	PEDREIRO	H	1,3600	17,8300	24,2488
I2543	SERVENTE	H	0,7600	13,2100	10,0396
Total:					34,2884

MATERIAIS

I2186	TUBO CONCRETO ARMADO DIAM. 60cm	M	1,0000	103,8400	103,8400
Total:					103,8400

SERVIÇOS

C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0090	417,6760	3,7591
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0424	315,3413	13,3705
C2854	LAJE DE FUNDO P/POÇO DE VISITA C/ANÉIS PRÉ-MOLDADO D= 600mm	UN	1,0000	202,8832	202,8832
Total:					220,0128

Total Simples: 369,76
 Encargos Sociais: **INCLUSO**
 Valor BDI: **0,00**
 Valor Geral: **369,76**

C2918 - RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, S/ PAVIMENTO - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2320	ENCANADOR	H	0,0340	17,8300	0,6062
I2543	SERVENTE	H	0,0340	13,2100	0,4491
Total:					1,0553

SERVIÇOS

C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,9600	35,0065	33,6062
C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,9600	19,0300	18,2688
Total:					51,8750

Total Simples: 52,93
 Encargos Sociais: **INCLUSO**
 Valor BDI: **0,00**
 Valor Geral: **52,93**

C0615 - CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ANEIS D= 600mm, PADRÃO CAGECE - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150
I2543	SERVENTE	H	0,5000	13,2100	6,6050

André Moreira de Carvalho
 Eng.º Civil
 CREA 53077/CE
 RNP 0513148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ
Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE




Governo de
VÁRZEA ALEGRE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

Composições: Tabela de Custos - Versão 026.1

					Total:	15,5200
MATERIAIS						
I0083	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=0.60M, h = 0.80M	UN	1,0000	62,9300	62,9300	
					Total:	62,9300
SERVIÇOS						
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0057	417,6760	2,3808	
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	2,0874	8,1540	17,0207	
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0922	315,3413	29,0745	
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0363	332,0838	12,0546	
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,2000	57,5040	11,5008	
					Total:	72,0314
					Total Simples:	150,48
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	150,48

VÁRZEA ALEGRE-CE, SETEMBRO DE 2020


André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0610148355





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO

LOCAL: DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE-CE




Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 - COM DESONERAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
ÍTEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	18584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	2,82	12.506,07	35.267,12
1.2	18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	5,64	5.558,87	31.352,03
TOTAL GERAL S/ BDI (R\$)						66.619,15

VÁRZEA ALEGRE-CE, SETEMBRO DE 2020


André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0618148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
 LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI



COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64

I	Impostos	13,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	13,15

	BDI =	29,77%
--	--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

VÁRZEA ALEGRE-CE, SETEMBRO DE 2020


 André Moreira de Oliveira
 Eng.º Civil
 CREA 63277/CE
 RNP 0310140005

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E 026					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1		TABELA 026	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84	44,97	16,84
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,92	0,71	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86	15,41	11,86
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39	4,40	3,39
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81	3,70	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36	0,47	0,36
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19	17,05	6,58
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83	16,55	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36	0,50	0,38
TOTAL (A+B+C+D)		85,2	48,69	114,23	72,08

VÁRZEA ALEGRE-CE, SETEMBRO DE 2020

André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0310148355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre - CE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

3 - RUA MESTRE TIM - QUATRO BOCAS

	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
3.1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA	3,00		2,00		6,00	m ²
3.1.2 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	6,00	169,60			0,1018	HA
3.2 MOVIMENTO DE TERRA						
3.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	6,00	169,60			1017,60	m ³
3.3 OBRAS DE DRENAGEM						
3.3.1 MEIO-FIO						
3.3.1.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		169,60		2,00	339,20	m
3.3.2 SARJETA						
3.3.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	169,60	0,08	2,00	10,85	m ³
3.3.2.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	169,60	0,08	2,00	10,85	m ³
3.4 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
3.4.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	5,20	169,60			881,92	m ²
3.5 LIMPEZA FINAL DA OBRA						
3.5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	6,00	169,60			1017,60	m ²

4 - RUA JOAQUIM BATISTA DE FREITAS - BETANIA

	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
4.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	6,00	107,08			0,0642	HA
4.2 MOVIMENTO DE TERRA						
4.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	6,00	107,08			642,48	m ³
4.3 OBRAS DE DRENAGEM						
4.3.1 MEIO-FIO						
4.3.1.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		107,08		2,00	214,16	m
4.3.2 SARJETA						
4.3.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	107,08	0,08	2,00	6,85	m ³
4.3.2.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	107,08	0,08	2,00	6,85	m ³
4.4 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.4.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	5,20	107,08			556,82	m ²
4.5 LIMPEZA FINAL DA OBRA						
4.5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	6,00	107,08			642,48	m ²

5 - RUA RAIMUNDO DE MENEZES - VARJOTA

	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
5.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	6,00	120,00			0,0720	HA
5.2 MOVIMENTO DE TERRA						
5.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	6,00	120,00			720,00	m ³
5.3 OBRAS DE DRENAGEM						
5.3.1 MEIO-FIO						
5.3.1.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		120,00		2,00	240,00	m
5.3.2 SARJETA						
5.3.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	120,00	0,08	2,00	7,68	m ³
5.3.2.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	120,00	0,08	2,00	7,68	m ³
5.4 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
5.4.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	5,20	120,00			624,00	m ²
5.5 LIMPEZA FINAL DA OBRA						
5.5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	6,00	120,00			720,00	m ²

6 - RUA FRANCISCO MARTINIANO - RIACHINHO

	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
6.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	5,00	76,00			0,0380	HA
6.2 MOVIMENTO DE TERRA						

André ~~Neto~~ de Carvalho
Eng.º Civil
CREA 53277/CE
RNP 0313148355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
 CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	5,00	76,00			380,00	m ²
6.3	OBRAS DE DRENAGEM						
6.3.1	MEIO-FIO						
6.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		76,00		2,00	152,00	m
6.3.2	SARJETA						
6.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	76,00	0,08	2,00	4,86	m ³
6.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	76,00	0,08	2,00	4,86	m ³
6.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
6.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	4,20	76,00			319,20	m ²
6.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
6.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	5,00	76,00			380,00	m ²

7 - RUA ANTONIO ALVES LEANDRO

7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	6,00	89,70			0,0538	HA
7.1.1	M2)						
7.2	MOVIMENTO DE TERRA						
7.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	6,00	89,70			538,20	m ²
7.3	OBRAS DE DRENAGEM						
7.3.1	MEIO-FIO						
7.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		89,70		2,00	179,40	m
7.3.2	SARJETA						
7.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	89,70	0,08	2,00	5,74	m ³
7.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	89,70	0,08	2,00	5,74	m ³
7.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
7.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	5,20	89,70			466,44	m ²
7.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
7.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	6,00	89,70			538,20	m ²

8 - RUA VERDE

8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	6,00	218,50			0,1311	HA
8.1.1	M2)						
8.2	MOVIMENTO DE TERRA						
8.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	6,00	218,50			1311,00	m ²
8.3	OBRAS DE DRENAGEM						
8.3.1	MEIO-FIO						
8.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		218,50		2,00	437,00	m
8.3.2	SARJETA						
8.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	218,50	0,08	2,00	13,98	m ³
8.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	218,50	0,08	2,00	13,98	m ³
8.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
8.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	5,20	218,50			1136,20	m ²
8.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
8.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	6,00	218,50			1311,00	m ²

9 - RUA JOSÉ NUNES DE LIMA - RIACHINHO

9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	5,00	55,60			0,0278	HA
9.1.1	M2)						
9.2	MOVIMENTO DE TERRA						
9.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	5,00	55,60			278,00	m ²
9.3	OBRAS DE DRENAGEM						
9.3.1	MEIO-FIO						
9.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		55,60		2,00	111,20	m
9.3.2	SARJETA						
9.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	55,60	0,08	2,00	3,56	m ³

André Moreira de Carvalho
 Eng.º Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	55,60	0,08	2,00	3,56	m³
9.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
9.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	4,20	55,60			233,52	m²
9.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
9.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	5,00	55,60			278,00	m²
10 - FRANCISCO EDILBERTO PEREIRA JUNIOR - CONJUNTO ANA MARCIA							
10.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	7,00	103,19			0,0722	HA
10.1.1							
10.2	MOVIMENTO DE TERRA						
10.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	7,00	103,19			722,33	m²
10.3	OBRAS DE DRENAGEM						
10.3.1	MEIO-FIO						
10.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		103,19		2,00	206,38	m
10.3.2	SARJETA						
10.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	103,19	0,08	2,00	6,60	m³
10.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	103,19	0,08	2,00	6,60	m³
10.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
10.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	6,20	103,19			639,78	m²
10.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
10.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	7,00	103,19			722,33	m²
11 - FLAVIO MARCELO FIUZA PEREIRA - CONJUNTO ANA MARCIA							
11.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	6,00	109,75			0,0659	HA
11.1.1							
11.2	MOVIMENTO DE TERRA						
11.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	6,00	109,75			658,50	m²
11.3	OBRAS DE DRENAGEM						
11.3.1	MEIO-FIO						
11.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		109,75		2,00	219,50	m
11.3.2	SARJETA						
11.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	109,75	0,08	2,00	7,02	m³
11.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	109,75	0,08	2,00	7,02	m³
11.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
11.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	5,20	109,75			570,70	m²
11.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
11.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	6,00	109,75			658,50	m²
12 - ANE MEIRE DE SOUSA - CONJUNTO ANA MARCIA							
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	7,00	80,00			0,0560	HA
12.1.1							
12.2	MOVIMENTO DE TERRA						
12.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	7,00	80,00			560,00	m²
12.3	OBRAS DE DRENAGEM						
12.3.1	MEIO-FIO						
12.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		80,00		2,00	160,00	m
12.3.2	SARJETA						
12.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	80,00	0,08	2,00	5,12	m³
12.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	80,00	0,08	2,00	5,12	m³
12.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
12.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	6,20	80,00			496,00	m²
12.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
12.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	7,00	80,00			560,00	m²

André Moreira de Carvalho
Eng.º Civil
CREA 53277/CE
RNP 03184-43855



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ
Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

13 - RUA PROJETADA - BUENOS AIRES

	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
13.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	7,00	40,00			0,0280	HA
13.2 MOVIMENTO DE TERRA						
13.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	7,00	40,00			280,00	m²
13.3 OBRAS DE DRENAGEM						
13.3.1 MEIO-FIO						
13.3.1.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		40,00		2,00	80,00	m
13.3.2 SARJETA						
13.3.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	40,00	0,08	2,00	2,56	m³
13.3.2.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	40,00	0,08	2,00	2,56	m³
13.4 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
13.4.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	6,20	40,00			248,00	m²
13.5 LIMPEZA FINAL DA OBRA						
13.5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	7,00	40,00			280,00	m²

14 - RUA JOSÉ SOUSA LIMA - BUENOS AIRES

	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
14.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	7,00	80,00			0,0560	HA
14.2 MOVIMENTO DE TERRA						
14.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	7,00	80,00			560,00	m²
14.3 OBRAS DE DRENAGEM						
14.3.1 MEIO-FIO						
14.3.1.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		80,00		2,00	160,00	m
14.3.2 SARJETA						
14.3.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	80,00	0,08	2,00	5,12	m³
14.3.2.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	80,00	0,08	2,00	5,12	m³
14.4 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
14.4.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	6,20	80,00			496,00	m²
14.5 LIMPEZA FINAL DA OBRA						
14.5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	7,00	80,00			560,00	m²

15 - RUA CARLOS GONÇALVES CASSUNDÉ - SANHAROL

	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
15.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	7,00	245,25			0,1717	HA
15.2 MOVIMENTO DE TERRA						
15.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	7,00	245,25			1716,75	m²
15.3 OBRAS DE DRENAGEM						
15.3.1 MEIO-FIO						
15.3.1.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		245,25		2,00	490,50	m
15.3.2 SARJETA						
15.3.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	245,25	0,08	2,00	15,70	m³
15.3.2.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	245,25	0,08	2,00	15,70	m³
15.4 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
15.4.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	6,20	245,25			1520,55	m²
15.5 LIMPEZA FINAL DA OBRA						
15.5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	7,00	245,25			1716,75	m²

16 - RUA MARIA FURTADO - GROSSOS

	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
16.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	6,00	167,40			0,1004	HA

André Moreira de Carvalho
Engº CIVIL
CREA 53277/CE
RNP 03120148555

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

16.2	MOVIMENTO DE TERRA								
16.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	6,00	167,40					1004,40	m ²
16.3	OBRAS DE DRENAGEM								
16.3.1	MEIO-FIO								
16.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		167,40		2,00			334,80	m
16.3.2	SARJETA								
16.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	167,40	0,08	2,00			10,71	m ³
16.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	167,40	0,08	2,00			10,71	m ³
16.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
16.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	5,20	167,40					870,48	m ²
16.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA								
16.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	6,00	167,40					1004,40	m ²
17 - RUA RAIMUNDO CAVALCANTE - CENTRO									
17.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND		
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	5,50	66,40					0,0365	HA
17.1.1	M2)								
17.2	MOVIMENTO DE TERRA								
17.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	5,50	66,40					362,20	m ²
17.3	OBRAS DE DRENAGEM								
17.3.1	MEIO-FIO								
17.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		66,40		2,00			132,80	m
17.3.2	SARJETA								
17.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	66,40	0,08	2,00			4,25	m ³
17.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	66,40	0,08	2,00			4,25	m ³
17.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
17.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	4,70	66,40					312,08	m ²
17.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA								
17.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	5,50	66,40					365,20	m ²
18 - RUA PEDRO MOREIRA DA SILVA - GROSSOS									
18.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND		
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	7,00	73,30					0,0513	HA
18.1.1	M2)								
18.2	MOVIMENTO DE TERRA								
18.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	7,00	73,30					513,10	m ²
18.3	OBRAS DE DRENAGEM								
18.3.1	MEIO-FIO								
18.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		73,30		2,00			146,60	m
18.3.2	SARJETA								
18.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	73,30	0,08	2,00			4,69	m ³
18.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	73,30	0,08	2,00			4,69	m ³
18.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
18.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	6,20	73,30					454,46	m ²
18.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA								
18.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	7,00	73,30					513,10	m ²
19 - RUA JOSÉ FIRME DA COSTA - GROSSOS									
19.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND		
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	7,00	123,00					0,0861	HA
19.1.1	M2)								
19.2	MOVIMENTO DE TERRA								
19.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	7,00	123,00					846,70	m ²
19.3	OBRAS DE DRENAGEM								
19.3.1	MEIO-FIO								
19.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		123,00		2,00			246,00	m
19.3.2	SARJETA								

André Moreira de Carvalho

Eng^o Civil

CREA 53277/CE

RNP 0840749355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

19.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	123,00	0,08	2,00	7,87	m³
19.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	123,00	0,08	2,00	7,87	m³
19.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
19.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	6,20	123,00			762,60	m²
19.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
19.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	7,00	123,00			861,00	m²

20 - LADEIRA SÍTIO BREJINHO - SEDE RURAL

20.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	5,00	121,00			0,0605	HA
20.2	MOVIMENTO DE TERRA						
20.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	5,00	121,00			605,00	m²
20.3	OBRAS DE DRENAGEM						
20.3.1	MEIO-FIO						
20.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		121,00		2,00	242,00	m
20.3.2	SARJETA						
20.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	121,00	0,08	2,00	7,74	m³
20.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	121,00	0,08	2,00	7,74	m³
20.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
20.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	4,20	121,00			508,20	m²
20.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
20.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	5,00	121,00			605,00	m²

21 - ACESSO AO SÍTIO SÃO COSME - SEDE URBANA

21.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	5,00	234,00			0,1170	HA
21.2	MOVIMENTO DE TERRA						
21.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	5,00	234,00			1170,00	m²
21.3	OBRAS DE DRENAGEM						
21.3.1	MEIO-FIO						
21.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		234,00		2,00	468,00	m
21.3.2	SARJETA						
21.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	234,00	0,08	2,00	14,98	m³
21.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	234,00	0,08	2,00	14,98	m³
21.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
21.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	4,20	234,00			982,80	m²
21.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
21.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	5,00	234,00			1170,00	m²

22 - CHICO ROLIM - PATOS

22.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	6,00	155,10			0,0931	HA
22.2	MOVIMENTO DE TERRA						
22.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	6,00	155,10			930,60	m²
22.3	OBRAS DE DRENAGEM						
22.3.1	MEIO-FIO						
22.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		155,10		2,00	310,20	m
22.3.2	SARJETA						
22.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	155,10	0,08	2,00	9,93	m³
22.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	155,10	0,08	2,00	9,93	m³
22.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
22.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	5,20	155,10			806,52	m²

André Moreira de Carvalho
Engº CIVIL
CREA 53277/CE
RNP 0813748355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

22.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA								
22.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	6,00	155,10			930,60		m ²	
23 - RUA ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO - RIACHINHO									
23.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL		UND	
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000	6,00	71,50			0,0429		HA	
23.1.1	M2)								
23.2	MOVIMENTO DE TERRA								
23.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	6,00	71,50			429,00		m ²	
23.3	OBRAS DE DRENAGEM								
23.3.1	MEIO-FIO								
23.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		71,50		2,00	143,00		m	
23.3.2	SARJETA								
23.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	71,50	0,08	2,00	4,58		m ³	
23.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	71,50	0,08	2,00	4,58		m ³	
23.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
23.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	5,20	71,50			371,80		m ²	
23.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA								
23.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	6,00	71,50			429,00		m ²	
24 - RUA 13 DE MAIO - ZEZINHO COSTA									
24.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL		UND	
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000	8,00	31,00			0,0248		HA	
24.1.1	M2)								
24.2	MOVIMENTO DE TERRA								
24.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	8,00	31,00			248,00		m ²	
24.3	OBRAS DE DRENAGEM								
24.3.1	MEIO-FIO								
24.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		31,00		2,00	62,00		m	
24.3.2	SARJETA								
24.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	31,00	0,08	2,00	1,98		m ³	
24.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	31,00	0,08	2,00	1,98		m ³	
24.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
24.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	7,20	31,00			223,20		m ²	
24.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA								
24.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	8,00	31,00			248,00		m ²	
25 - FRANCISCA GONÇALVES DE LIMA - ROSINHA									
25.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL		UND	
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000	5,00	41,00			0,0205		HA	
25.1.1	M2)								
25.2	MOVIMENTO DE TERRA								
25.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	5,00	41,00			205,00		m ²	
25.3	OBRAS DE DRENAGEM								
25.3.1	MEIO-FIO								
25.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		41,00		2,00	82,00		m	
25.3.2	SARJETA								
25.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	41,00	0,08	2,00	2,62		m ³	
25.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	41,00	0,08	2,00	2,62		m ³	
25.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
25.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	4,20	41,00			172,20		m ²	
25.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA								
25.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	5,00	41,00			205,00		m ²	
26 - RUA MANOEL DANTAS - ROSINHA									
26.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL		UND	

André Moreira de Carvalho
Eng.º Civil
CREA 53277/CE
RNP 0313142353

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre - CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

26.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	6,00	63,15			0,0379	HA
26.2	MOVIMENTO DE TERRA						
26.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	6,00	63,15			440,74	m ²
26.3	OBRAS DE DRENAGEM						
26.3.1	MEIO-FIO						
26.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		63,15		2,00	126,30	m
26.3.2	SARJETA						
26.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	63,15	0,08	2,00	4,04	m ³
26.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	63,15	0,08	2,00	4,04	m ³
26.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
26.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	5,20	63,15			328,38	m ²
26.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
26.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	6,00	63,15			440,74	m ²

27 - CORONEL ANTONIO PRIMO - ZEZINHO COSTA

		LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
27.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	7,00	94,64			0,0662	HA
27.1.1	M2)						
27.2	MOVIMENTO DE TERRA						
27.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	7,00	94,64			662,48	m ²
27.3	OBRAS DE DRENAGEM						
27.3.1	MEIO-FIO						
27.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		94,64		2,00	189,28	m
27.3.2	SARJETA						
27.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	94,64	0,08	2,00	6,06	m ³
27.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	94,64	0,08	2,00	6,06	m ³
27.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
27.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	6,20	94,64			586,77	m ²
27.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
27.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	7,00	94,64			662,48	m ²

28 - RUA JOÃO ALVES DE ALMEIDA - ZEZINHO COSTA

		LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
28.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	6,00	103,18			0,0619	HA
28.1.1	M2)						
28.2	MOVIMENTO DE TERRA						
28.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	6,00	103,18			619,08	m ²
28.3	OBRAS DE DRENAGEM						
28.3.1	MEIO-FIO						
28.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		103,18		2,00	206,36	m
28.3.2	SARJETA						
28.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	103,18	0,08	2,00	6,60	m ³
28.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	103,18	0,08	2,00	6,60	m ³
28.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
28.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	5,20	103,18			536,54	m ²
28.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
28.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	6,00	103,18			619,08	m ²

29 - RUA CARLOS GOMES DE ALENCAR - ROSINHA

		LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
29.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	7,00	42,44			0,0297	HA
29.1.1	M2)						
29.2	MOVIMENTO DE TERRA						
29.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	7,00	42,44			297,08	m ²
29.3	OBRAS DE DRENAGEM						
29.3.1	MEIO-FIO						

André Moreira de Carvalho
Eng.º CIVIL
CREA 53277/CE
RNP 0610148355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

29.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	42,44			2,00	84,88	m
29.3.2	SARJETA						
29.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	42,44	0,08	2,00	2,72	m³
29.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	42,44	0,08	2,00	2,72	m³
29.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
29.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	6,20	42,44			263,13	m²
29.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
29.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	7,00	42,44			297,08	m²

30 - RUA LUIZ PROTO DE MORAIS - TRECHO 02 - BETANIA

30.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	7,00	48,85			0,0342	HA
30.2	MOVIMENTO DE TERRA						
30.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	7,00	48,85			340,00	m²
30.3	OBRAS DE DRENAGEM						
30.3.1	MEIO-FIO						
30.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		48,85		2,00	97,70	m
30.3.2	SARJETA						
30.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	48,85	0,08	2,00	3,13	m³
30.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	48,85	0,08	2,00	3,13	m³
30.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
30.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	6,20	48,85			302,87	m²
30.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
30.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	7,00	48,85			341,95	m²

31 - RUA JOAQUIM VIEIRA - GROSSOS

31.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	5,00	132,12			0,0661	HA
31.2	MOVIMENTO DE TERRA						
31.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	5,00	132,12			660,60	m²
31.3	OBRAS DE DRENAGEM						
31.3.1	MEIO-FIO						
31.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		132,12		2,00	264,24	m
31.3.2	SARJETA						
31.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	132,12	0,08	2,00	8,46	m³
31.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	132,12	0,08	2,00	8,46	m³
31.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
31.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	4,20	132,12			554,90	m²
31.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
31.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	5,00	132,12			660,60	m²

32 - RUA RAIMUNDO GOMES DA SILVA - SANHAROL

32.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	5,00	120,00			0,0600	HA
32.2	MOVIMENTO DE TERRA						
32.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	5,00	120,00			600,00	m²
32.3	OBRAS DE DRENAGEM						
32.3.1	MEIO-FIO						
32.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		120,00		2,00	240,00	m
32.3.2	SARJETA						
32.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	120,00	0,08	2,00	7,68	m³
32.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	120,00	0,08	2,00	7,68	m³
32.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						

André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 081048555

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 43.540-000
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

32.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	4,20	120,00			504,00	m ²
32.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
32.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	5,00	120,00			600,00	m ²

33 - RUA VILA CACILDA - BETANIA

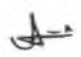
		LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
33.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	5,00	69,03			0,0345	HA
33.1.1							
33.2	MOVIMENTO DE TERRA						
33.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	5,00	69,03			345,15	m ²
33.3	OBRAS DE DRENAGEM						
33.3.1	MEIO-FIO						
33.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		69,03		2,00	138,06	m
33.3.2	SARJETA						
33.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	69,03	0,08	2,00	4,42	m ³
33.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	69,03	0,08	2,00	4,42	m ³
33.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
33.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	4,20	69,03			289,93	m ²
33.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
33.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	5,00	69,03			345,15	m ²

34 - RUA JOÃO ALVES DE MENEZES - ZEZINHO COSTA

		LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
34.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	5,00	19,72			0,0099	HA
34.1.1							
34.2	MOVIMENTO DE TERRA						
34.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	5,00	19,72			98,60	m ²
34.3	OBRAS DE DRENAGEM						
34.3.1	MEIO-FIO						
34.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		19,72		2,00	39,44	m
34.3.2	SARJETA						
34.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	19,72	0,08	2,00	1,26	m ³
34.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	19,72	0,08	2,00	1,26	m ³
34.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
34.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	4,20	19,72			82,82	m ²
34.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
34.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	5,00	19,72			98,60	m ²

35 - RUA TEOTONIO DE LIMA - ZEZINHO COSTA

		LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
35.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	7,00	21,31			0,0149	HA
35.1.1							
35.2	MOVIMENTO DE TERRA						
35.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	7,00	21,31			149,17	m ²
35.3	OBRAS DE DRENAGEM						
35.3.1	MEIO-FIO						
35.3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		21,31		2,00	42,62	m
35.3.2	SARJETA						
35.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	0,40	21,31	0,08	2,00	1,36	m ³
35.3.2.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,40	21,31	0,08	2,00	1,36	m ³
35.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
35.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	6,20	21,31			132,12	m ²
35.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
35.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	7,00	21,31			149,17	m ²


 André Moreira de Carvalho
 Eng.º CIVIL
 CREA 53277/CE
 RNP 031043555

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

36 - LADEIRA DO SÍTIO SOCORRO

	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
36.1 SERVIÇOS PRELIMINARES LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	7,00	170,00			0,1190	HA
36.2 MOVIMENTO DE TERRA 36.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	7,00	170,00			1190,00	m²
36.3 OBRAS DE DRENAGEM 36.3.1 MEIO-FIO 36.3.1.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL 36.3.2 SARJETA 36.3.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M 36.3.2.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL		170,00		2,00	340,00	m
36.4 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO 36.4.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	6,20	170,00			1054,00	m²
36.5 LIMPEZA FINAL DA OBRA 36.5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	7,00	170,00			1190,00	m²

37 - RUA CICERO VIEIRA - RIACHINHO

	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
37.1 SERVIÇOS PRELIMINARES LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	6,00	66,60			0,0400	HA
37.2 MOVIMENTO DE TERRA 37.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	6,00	66,60			399,60	m²
37.3 OBRAS DE DRENAGEM 37.3.1 MEIO-FIO 37.3.1.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL 37.3.2 SARJETA 37.3.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M 37.3.2.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL		66,60		2,00	133,20	m
37.4 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO 37.4.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	5,20	66,60			346,32	m²
37.5 LIMPEZA FINAL DA OBRA 37.5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	6,00	66,60			399,60	m²

38 - RUA LUIZ PROTO DE MORAIS - BETANIA

	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
38.1 SERVIÇOS PRELIMINARES LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	7,00	43,40			0,0304	HA
38.2 MOVIMENTO DE TERRA 38.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	7,00	43,40			303,80	m²
38.3 OBRAS DE DRENAGEM 38.3.1 MEIO-FIO 38.3.1.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL 38.3.2 SARJETA 38.3.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M 38.3.2.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL		43,40		2,00	86,80	m
38.4 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO 38.4.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	6,20	43,40			269,08	m²
38.5 LIMPEZA FINAL DA OBRA 38.5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	7,00	43,40			303,80	m²

39 - SANEAMENTO

	LARG.	COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL	UND
39.1 REDE COLETORA 39.1.1 ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	0,50	3059,62	1,00		1529,81	m³
39.1.2 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	0,50	3059,62	1,00		1529,81	m³

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0810148355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP. 63.540-000
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

39.1.3	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	3059,62	3059,62	m
39.2	LIGAÇÕES PREDIAIS			
39.2.1	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, S/ PAVIMENTO		738,00	738,00 un
39.2.2	CAXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ANÉIS D= 600mm, PADRÃO CAGECE		246,00	246,00 un

VÁRZEA ALEGRE-CE, SETEMBRO DE 2020

André Moreira de Carvalho
Eng.º Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613948955



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200678929

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0613148355**

Registro: **0613148355CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Várzea Alegre**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.539.273/0001-58**

Nº: **153**

CEP: **63540000**

ART Vinculada: **CE20170272161**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA

Nº: **153**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VÁRZEA ALEGRE**

UF: **CE**

CEP: **63540000**

Data de Início: **03/09/2020**

Previsão de término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-6.790106, -39.297411**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

CPF/CNPJ: **07.539.273/0001-58**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	1,00	un
15 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO E PROJETO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 86wd0
 Impresso em: 10/09/2020 às 11:17:36 por: , ip: 187.17.177.210

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

saleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200678929

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

V. Alegre, 10 de Setembro de 2020
Local data

André Moreira de Carvalho
ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO - CPF: 043.513.573-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CNPJ: 07.539.273/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **04/09/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8214212672**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 88wd0
Impresso em: 10/09/2020 às 11:17:36 por: , ip: 187.17.177.210





ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca e em paralelepípedo em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Várzea Alegre/CE, e de outro
.....

O **Município de Várzea Alegre**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Obras, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr., residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2020.09.14.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Obras, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, designado para acompanhar a execução dos serviços e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a **contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca e em paralelepípedo em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE**, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Obras de Várzea Alegre, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.



4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Obras.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	01	15.451.0332.1.004.0000	44.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 30/06/2021, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, devendo os serviços serem executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Obras, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Obras, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A



responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras.

o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.



9.5 - À Prefeitura Municipal de Várzea Alegre caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior a 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.



CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante “Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços”, circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Várzea Alegre - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Várzea Alegre/CE,

.....
.....
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Obras
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2020.09.14.1



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Concorrência

TIPO : Menor Preço Global

EDITAL Nº : 2020.09.14.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca e em paralelepípedo em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre comunica aos interessados que no dia 16 de Outubro de 2020 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Várzea Alegre - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 14 de Setembro de 2020.

Maria Fernanda Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência N° 2020.09.14.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data no Flanelógrafo (Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura), o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Concorrência N° 2020.09.14.1, cuja abertura está prevista para o dia 16 de Outubro de 2020 às 09:00 horas, para o **OBJETO**: **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca e em paralelepípedo em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Várzea Alegre/CE, 14 de Setembro de 2020.

Maria Fernanda Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de licitação



Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre – CE, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Moraes Júnior
Código Identificador: C454D18D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2020.08.20.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2020.08.20.1. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado a atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde. CAPS e Secretária de Saúde de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ERISBERTO MARTINS DE FREITAS - ME inscrito no CNPJ nº 72.186.679/0001-66 classificado no lote 1, no valor global de R\$ 1.304,80 (nove mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos), lote 2, no valor global de R\$ 5.273,00 (cinco mil duzentos e setenta e três reais) e lote 3, no valor global de R\$ 9.975,50 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Data da Homologação e Adjudicação: 14 de Setembro de 2020.

Várzea Alegre/CE, 14 de Setembro de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador: 51E11E8C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA
DE PREÇOS Nº 2020.07.01.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2020.07.01.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 03 (três) Unidades de Ponto de Apoio, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 499.375,43 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 14 de Setembro de 2020.

Várzea Alegre/CE, 14 de Setembro de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador: FCCBA55D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.14.1

Aviso de Julgamento Fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2020.08.14.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na instalação e manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionados, com reposição de peças e troca de gás das Unidades de Saúde, bem como qualquer unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE. **Empresa Habilitada - RONEDES LOPES LEANDRO FILHO** por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas - J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por não dispor de profissional habilitado a empresa tem restrição para a atividade do objeto licitado; **J H S SERVIÇOS E OBRAS** por não dispor de profissional habilitado a empresa tem restrição para a atividade do objeto licitado; **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE** por não dispor de profissional habilitado a empresa tem restrição para a atividade do objeto licitado. Por sua vez, as empresas **DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMÁT. EIRELI-ME** e **DIEGO PEREIRA FECHINE** foram impossibilitadas de participar do certame por descumprimento ao item 2.1 do Edital Convocatório, item este referente ao ramo de atividade compatível com o objeto licitado e em reação a inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 14 de Setembro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador: E2BA1F3D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
2020.09.14.1

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.09.14.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2020.09.14.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca e em paralelepípedo em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE. **Data e horário da abertura:** 16 de Outubro de 2020, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 14 de Setembro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador: C0F1E2D9

